

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.244.391-1

DATA: 19/07/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 23/2024

APROVADO EM 06/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MARIO CRISTÓVÃO TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 572/2017, de 06/11/2017, para a regularização da vida escolar dos estudantes, exclusivamente para fins de cessação definitiva do curso.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

*EMENTA: Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial. Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 572/17, de 06/11/2017, para a regularização da vida escolar dos estudantes, exclusivamente para fins de cessação definitiva do curso. O prazo da renovação do reconhecimento do referido curso está especificado no Voto. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 572/17, de 20/09/2017, para a regularização da vida escolar dos estudantes, exclusivamente para fins de cessação definitiva do curso.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 pela Resolução Secretarial n.º 5259/2016, de 24/11/201, prazo de 09/10/2016 a 09/10/2026.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.244.391-1

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para a renovação do reconhecimento do referido curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 572/17, de 20/09/2017, para a regularização da vida escolar dos estudantes, exclusivamente para fins de cessação definitiva do curso.

A matéria está regulamentada nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

**Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** – CLCB n.º 3.9.01.22.0000808457-08 emitido pela Polícia Militar do Paraná - Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO com validade até 12 de setembro de 2023.

**Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o n.º 2.101.408/2021, possui validade até 30/04/2026.

Conforme solicitado pelo Departamento de Educação Profissional - NRE de Curitiba, o protocolado foi devolvido em 09/10/2023 para providências e reencaminhado a este Conselho em 10/11/2023.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 572/2017, de 06/11/2017, renovou o reconhecimento do curso e alterou o Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 164/2014, de 08/04/2014.

Por sua vez o Departamento de Educação Profissional pelo Parecer n.º 11/22 – DEP/SEED, de 13/01/2022, adequou o Plano de Curso e atualizou a Matriz Curricular, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.244.391-1

**Matriz Curricular**

**MATRIZ CURRICULAR ITINERÁRIO FORMATIVO FORMAÇÃO TÉCNICA  
E/OU PROFISSIONAL  
ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

NRE: Curitiba		MUNICÍPIO: Curitiba					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Imílio Mário Cristóvão - TECPUC - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL							
ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho Curitiba Paraná - CEP 80215-901							
TELEFONE: (41) 3271 1395							
ENTIDADE MANTENEDORA: Associação Paranaense de Cultura							
CURSO: Ensino Médio Integrado		TURNO: Matutino		C.H. Total: 3.880 H/A			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Graduação			
16	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
			ARTES		1	1	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1			
			LÍNGUA INGLESA			1	
			LÍNGUA PORTUGUESA**	4	4	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia		1		
			Geografia	2	1	1	
			História	2	2	1	
			Sociologia			1	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA**	3	3	3	
			Física	2	2	2	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	2	2	
	Biologia		2	2	2		
	<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
	<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>
	PF0 - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			PROJETO DE VIDA**	1	1	1
				ECONOMIA E ATUALIDADES	2		
				FINANÇAS E ORÇAMENTO EMPRESARIAIS		5	
				FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		
				BESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	2	2	
		BESTÃO DE PESSOAS	2	2			
		INFORMÁTICA APLICADA E NEGÓCIOS DIGITAIS	2	2			
		INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		2			
		MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO	2				
		DIREITO E LEGISLAÇÃO		2			
		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2				
		PROJETO EMPREENDEDOR			4		
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>				<b>15</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	
IF - ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO			INGLÊS TÉCNICO			1	
			COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL ****			2	
			COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL ****			2	
			TECNOLOGIA E COMPETITIVIDADE ****			2	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>15</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>300,0</b>	<b>333,3</b>	<b>400</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS</b>				<b>33</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL (Máximo)</b>				<b>1.100,0</b>	<b>1.133,3</b>	<b>1.080</b>	

\* Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

\*\* Disciplinas de oferta obrigatória em todas as séries

\*\*\*\* Disciplinas ofertada no formato não presencial

Serão ofertadas no:

- 1º ano: 6 aulas presenciais de 50 minutos por dia, totalizando 6 horas diárias e 3 (três) aulas presenciais em contraturno nas quartas totalizando 2,5 (dois vírgula cinco) horas em contraturno
- 2º ano: 6 aulas presenciais de 50 minutos por dia, totalizando 6 horas diárias e 4 (quatro) aulas presenciais em contraturno nas quartas totalizando 3,3 (três vírgula três) horas em contraturno
- 3º ano: 6 aulas presenciais de 50 minutos por dia, totalizando 6 horas diárias e 6 (seis) aulas com atividades não presenciais totalizando 5 (cinco) horas

  
Maurício Ribeiro  
Diretor Educacional do Colégio Imílio  
Mário Cristóvão - TECPUC

**Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho Curitiba/Paraná**  
**CEP 80215-901 Tel: (41) 3271 1395 www.tecpuc.com.br**

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.244.391-1

No entanto, no ano de 2023, a instituição de ensino ofertou o referido curso por uma outra Matriz Curricular não autorizada, sem solicitar qualquer alteração.

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO ITINERÁRIO FORMATIVO FORMAÇÃO TÉCNICA E/OU PROFISSIONAL  
ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

ESTABELECIMENTO: Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC - Ensino Médio e Profissional						
CURSO: Ensino Médio Integrado						
FORMA: Integrado						
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO: 2023			FORMA: Gradativa			
TURNO: Matutino/Vespertino			CARGA HORÁRIA: 4360 h-a - 3633:20 h-r			
CURSO ANUAL: Ensino Médio Integrado						
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
FOB - Formação Geral Básica	Matemática e suas tecnologias	Matemática **	100:00	100:00	100:00	
		Arte	-	33:20	33:20	
	Linguagens e Comunicação	Educação Física	33:20	-	-	
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	33:20	33:20	
		Língua Portuguesa **	133:20	133:20	133:20	
	Ciências da Natureza	Biologia	66:40	33:20	66:40	
		Física	66:40	66:40	33:20	
		Química	66:40	66:40	66:40	
	Ciências Humanas	Filosofia	-	33:20	33:20	
		Geografia	66:40	33:20	33:20	
		História	66:40	66:40	33:20	
		Sociologia	-	-	33:20	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		600:00	600:00	600:00	
	PFD - Parte Flexível Obrigatória	Projeto de Vida **	33:20	33:20	33:20	
		Ciência Conectada: do Micro ao Macro	33:20	33:20	33:20	
Pluralidade e Manifestações Culturais		66:40	33:20	33:20		
Problemas, Dados e Soluções		33:20	33:20	33:20		
Razão e Sociedade		66:40	66:40	66:40		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		233:20	200:00	200:00		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		833:20	800:00	800:00		
IF - Itinerário Formativo Técnico em Administração	Direito e Legislação	-	-	66:40		
	Economia e Atualidades	66:40	-	-		
	Finanças e Orçamentos Empresariais I	-	100:00	-		
	Finanças e Orçamentos Empresariais II	-	-	66:40		
	Fundamentos da Administração	33:20	-	-		
	Gestão de Produção e Qualidade	-	100:00	-		
	Informática Aplicada I	33:20	-	-		
	Informática Aplicada II ****	-	66:40	-		
	Inovação e Empreendedorismo	-	100:00	-		
	Liderança e Gestão de Pessoas	-	-	66:40		
	Marketing e Comercialização	100:00	-	-		
	Metodologias de Projetos	-	-	66:40		
	Planejamento Estratégico	100:00	-	-		
	Projeto Integrador em Administração ***	-	-	133:20		
Psicologia nas Organizações ****	-	-	33:20			
Recursos Humanos	-	66:40	-			
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		10	13	13		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		333:20	433:20	433:20		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		35	37	37		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1166:40	1233:20	1233:20		

\* Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

\*\* Componente curricular de oferta obrigatória em todas as séries

\*\*\* Componente curricular ofertado no formato híbrido (3 aulas presenciais e 1 aula não presencial)

\*\*\*\* Componente curricular ofertado no formato não presencial

Serão ofertadas no:

• 1º ano: 7 aulas presenciais de 50 minutos por dia.

• 2º ano: 7 aulas presenciais de 50 minutos por dia e 2 aulas em formato não presencial.

• 3º ano: 7 aulas presenciais de 50 minutos por dia e 2 aulas em formato não presencial.

  
**CARLOS EMILIO BORSA**  
Diretor – Colégio Irmão Mário Cristóvão –  
TECPUC – Ensino Médio e Profissional



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.244.391-1

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado Complementar às folhas 929 a 931, informando:

Às folhas 505 a Instituição de Ensino havia solicitado alteração, apresentando Matriz com 3.500 horas.

A mesma Matriz que consta no relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação. Após mudanças na equipe técnica da Instituição, **foi constatado que a Matriz que está em execução não correspondia nem a Matriz já aprovada e nem com a Matriz apresentada anteriormente solicitando alteração.**

**Às folhas 927 a Instituição apresentou a Matriz que está sendo executada e portanto, é necessário a autorização da alteração de Matriz desde o início do ano letivo de 2023. (grifos nossos)**

Foi apresentado novo Requerimento, inserido às folhas 928, solicitando a Renovação do Reconhecimento, para fins de Cessação do Curso.

Quanto aos Relatórios Finais, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed, à folha 803, informou:

Trata-se o presente protocolado da Renov. Reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Irmão Mário Cristóvão-Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba.

Em atendimento a solicitação às fls 915 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais de alunos concluintes do curso acima citado encontram-se no Módulo de Armazenamento MARFIN, nesta Coordenação de Documentação Escolar.

Pelo Ofício n.º 191/23, de 19/10/2023, a Direção do Colégio Irmão Mário Cristóvão a folha 928, solicitou:

Senhor Secretário de Estado da Educação, *Roni Miranda Vieira*, a Direção Geral e Direção Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC vem requerer a Vossa Excelência a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, para fins de Cessação Definitiva do Curso.

Nestes termos, aguarda deferimento.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.244.391-1

Assim sendo, para não prejudicar a vida escolar dos estudantes, faz-se necessária a regularização dos atos escolares praticados pelos estudantes que realizaram o Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, por Matriz Curricular não autorizada, no ano de 2023.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a partir de 15/01/2023, exclusivamente para fins de cessação definitiva do curso, do Colégio Irmão Mário Cristóvão -TECPUC - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, de acordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022;

b) a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 572/2017, de 06/11/2017, quanto à Matriz Curricular apresentada no Mérito deste Parecer, a partir de 15/01/2023, em caráter excepcional, para a regularização da vida escolar dos estudantes do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, do Colégio Irmão Mário Cristóvão -TECPUC - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, ficando inalterados os demais termos.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação – Seed para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração da Matriz Curricular do referido curso, para a regularização da vida escolar dos estudantes, exclusivamente para fins de cessação definitiva do curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum  
Relatora

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP